



Valide aqui
este documento

CNM: 096347.2.0015960-55

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000

Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 15.960, de 30/06/2011 – Livro 2 –
Registro Geral

Lote n.º 350 da Quadra 165 do Setor 002, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado na Avenida Luiz Rineu Gênova esquina com a Rua Brasforest e Avenida Campo Grande, Bairro Olímpico, no perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **5.600,00m²** (Cinco mil e seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** 70,00m; **FUNDO:** 70,00m; **LADO DIREITO:** 80,00m; **LADO ESQUERDO:** 80,00m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.394.805/0001-18, com sua prefeitura sediada na Avenida João Pessoa, n.º 4.478, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, representado por seu prefeito o Sr. **SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000.120.074-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 377.065.867-15, residente e domiciliado na Rua Corumbiara, n.º 5898, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. Certidão Negativa de Tributos Municipais n.º 850/2011, datada de 23 de Março de 2011. **REGISTROS ANTERIORES:** n.º R-178-188 e MA-15.938, ficha 1 do Livro n.º 2-CL, deste Serviço. Dou fé. O Oficial.*SS

R-1-15.960 - DATA: 30 de junho de 2011 - Protocolo 29.129, de 30/06/2011. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA. ADQUIRENTE: JORGE AFONSO DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 569.718-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 758.563.107-30, residente e domiciliado na Avenida Aracajú, n.º 5443, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, **TÍTULO:** Título de Domínio n.º **088/2011/S.A/003039-1787-A**, expedido pelo transmitente, em data de 29 de Março de 2011, nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **EMITIDA A DOI. CONDIÇÕES:** As constantes do referido Título. **EMOLUMENTOS:** R\$ 130,40 (Cento e trinta reais e quarenta centavos). **CUSTAS:** R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos). **Selo:** R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), n.º **G2AA3288**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.*SS

R-2-15.960 - DATA: 21 de março de 2014 - Prenotação nº 4.037 de 25/02/2014 - Protocolo nº 40.450, de 25/02/2014. Certifico que **EMANOEL CARLOS ALVES DOS SANTOS MERINO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada no Tabelionato Machado, desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. 152 do Livro nº 42-E, em 23 de Abril de 2013, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil desta Cidade de Rolim de Moura - RO, sob o nº 3.548, às Fls. 348 do Livro nº E-09, em 29 de Abril de 2013, portador da Cédula de Identidade RG nº 1299975-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 029.032.752-03, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe, nº 5212, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, no R-1 desta matrícula, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Cartório Mesquita, Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7PFL-G9D47-GNHJR-K6CE9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7PFL-G9D47-GNHJR-K6CE9>

de Moura - RO, às Fls. nº 096/097 do Livro nº 00062-E, em 21 de Fevereiro de 2014.
EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.103,96 (Um mil, cento e três reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 220,79 (Duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAA39433-7D97D**. **TOTAL:** R\$ 1.325,56 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Escrituração nos termos do Art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JR.

R-3-15.960 - DATA: 22 de maio de 2014 - Prenotação nº 5.009 de 19/05/2014 - Protocolo nº 41.423, de 19/05/2014. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B41830463-5, emitida em 16 de Maio de 2014. EMITENTE: EMANOEL CARLOS ALVES DOS SANTOS MERINO, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1299975-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 029.032.752-03, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 4951, Bairro Industrial, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE JURUENA - SICREDI UNIVALES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida do Jambos, nº 1105, na cidade de Juina/MT. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VENCIMENTO: 16 de Maio de 2015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência da Credora, na Cidade de Juina - MT. FORMA DE PAGAMENTO: 01 (Uma) parcela que vencerá em 16 de Maio de 2015. JUROS: taxa efetiva de 55,905631% a.a; e 3,77% a.m. FINALIDADE DO CRÉDITO: O referido crédito destina-se a Constituição de Capital de Giro. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes na via não negociável da referida cédula, que fica arquivada neste Serviço. Nos termos do Art. 167, I, nº 02 da Lei 6.015/73. EMOLUMENTOS: R\$ 92,97 (Noventa e dois reais e noventa e sete centavos). CUSTAS: R\$ 18,59 (Dezoito reais e cinquenta e nove centavos). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAB32007-026D5. TOTAL: R\$ 112,37 (Cento e doze reais e trinta e sete centavos). Escrituração nos termos do Art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JR.**

AV-4-15.960 - DATA: 11 de novembro de 2014 - Prenotação nº 6.896 de 07/11/2014 - Protocolo nº 43.319, de 07/11/2014. Certifico que conforme Art. 615-A do CPC, o imóvel desta matrícula encontra-se com constrição, conforme processo n.º 0005424-19.2014.8.22.0010, de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 23.780,44 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), 1ª Vara Cível desta Comarca de Rolim de Moura – RO, tendo como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA – SICREDI UNIVALE**, e como executado **EMANOEL CARLOS ALVES DOS SANTOS MERINO**. Tudo conforme requerimento, datado de 14 de Agosto de 2013. **EMOLUMENTOS:** R\$ 65,86 (Sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 13,17 (Treze reais e dezessete centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAB38787-A215C**. **TOTAL:** R\$ 79,84 (Setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do Art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JR.

R-5-15.960. DATA: 19 de outubro de 2016 - Prenotação nº 13.760 de 18/10/2016 - Protocolo nº 50.197, de 18/10/2016. FEITO DO REGISTRO DE PENHORA. Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, conforme Termo de Penhora, datado de 13 de Outubro de 2016, ratificado pelo MM. Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO; Dr. Artur Augusto Leite Júnior, Processo n.º 0005424-19.2014.822.0010; Classe/Ação: Execução de Título Extrajudicial. Tendo como Partes





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7PFL-G9D47-GNHJR-K6CE9>

DEVEDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIAÇÃO DO VALE DO JURUENA e **DEVEDORA:** ORQUIDÁRIO VIDA ATACADO. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Termo de Penhora, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 137,63 (cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 27,53 (vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). **FUNDEP:** R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE35689-0368A**. **TOTAL:** R\$ 197,07 (cento e noventa e sete reais e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *DC.

Av-6-15.960. DATA: 18 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 24.392 de 24/01/2020 - Protocolo nº 60.836, de 24/01/2020. LIBERAÇÃO DE CONSTRIÇÃO E PENHORA. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **LIVRE** da **CONSTRIÇÃO** e **PENHORA** supra mencionada no **AV-4** e **R-5** desta matrícula, conforme Ofício, datado de 20 de janeiro de 2020, emanado da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO, ratificado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jeferson Cristi Tessila de Melo, referente Processo nº **7000852-27.2016.8.22.0010 – (0005424-19.2014.822.0010)**. Tendo como partes **EXEQUENTE:** SICREDI UNIVALES MT e **EXECUTADO:** EMANOEL CARLOS ALVES DOS SANTOS MERINO. **CONDIÇÕES:** A constante do referido Ofício que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,12 (um real e doze centavos), nº **G2AAI33323-C158D**. **TOTAL:** R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Av-7-15.960. DATA: 18 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 24.392 de 24/01/2020 - Protocolo nº 60.836, de 24/01/2020. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE JURUENA - SICREDI UNIVALES**, autorizou a Baixa da Hipoteca Cédular constante no **R-3** desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme Termo de Quitação firmado pela credora, representada pelo Sr. Rodolfo César Salmazo – Gerente de Agência e o Sr. Márcio José Francisco Paes – Gerente Administrativo Financeiro, em data de 24 de janeiro de 2019. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Termo, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,12 (um real e doze centavos), nº **G2AAI33324-F04A3**. **TOTAL:** R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

R-8-15.960. DATA: 18 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 24.392 de 24/01/2020 - Protocolo nº 60.836, de 24/01/2020. FEITO DA ADJUDICAÇÃO. Certifico que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES**, Sociedade Cooperativa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 361, Bairro Centro, no Município de Juína – MT; **ADQUIRIU** o imóvel objeto da presente matrícula, conforme **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, datada de 31 de Outubro de 2018, ratificada pelo



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7PFL-G9D47-GNHJR-K6CE9>

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO., Jeferson Cristi Tessila de Melo, extraída dos Autos n.º **7000852-27.2016.8.22.0010**.
Classe: **Execução de Títulos Extrajudiciais (159)**. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 84.257,71 (Oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).
EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** Comprovante do pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.685,15 (Um mil se4iscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), datada de 21 de agosto de 2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União n.º EA2D. 34B7. 33DC. 454a e D24F. 1A0B. DBE0. 0E0B, emitidas pelo sitio eletrônico da Receita Federal do Brasil em data de 18 de fevereiro de 2020 e 09 de janeiro de 2020; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.º **4851873/2020 e 4852148/2020**, emitidas pelo sitio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, em 18 de fevereiro de 2020.
CONDIÇÕES: As constantes da referida Carta de Adjudicação, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos HASH n.º. 07b8. 1056. 09bf. 0773. c46e. a97b. ae6d. cc44. 273f. 8a1b, às 14:43:13h, 52ee. 4c69. bdf5. 68e5. 9eb3. 3a75. ff63. 4340. 6372. 0d59, às 14:44:06h do dia 18/02/2020. **EMOLUMENTOS:** R\$ 806,44 (oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 161,29 (cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 32,26 (trinta e dois reais e vinte e seis centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos), **FUMORPGE:** R\$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,12 (um real e doze centavos), n.º **G2AAI33325-3A4EE**. **TOTAL:** R\$ 1.085,78 (um mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

OUTROS: **-0-**

“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO”

Rolim de Moura-RO, 02 de julho de 2026

Emol..... R\$ 29,42
FUNDIPER..... **R\$ 2,21**
FUNDEP..... **R\$ 1,18**
FUMORPGE... **R\$ 0,88**
Custas..... R\$ 5,88
Selo..... R\$ 1,57
Total..... R\$ 41,14

Bel. Algmair José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização

G2AAU31323-7BFF3

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

